



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.255, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.994, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU de 28 de setembro de 2017, Seção 2, Página 15, que autoriza o afastamento do país do professor JAIRO VALÕES DE ALENCAR RAMALHO, do Instituto de Física e Matemática, para realizar pós-doutorado no Institut National des Sciences Appliquées, na França, onde se lê: “no período de 10 de novembro de 2017 a 10 de novembro de 2018”, leia-se: “**no período de 01 de dezembro de 2017 a 10 de novembro de 2018**”, conforme Processos nº 23110.006156/2017-17 e nº 23110.100685/2017-06.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 13/11/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002644** e o código CRC **5CDE84A5**.